



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 869, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo ao  
Senhor JOÃO PAULO RAMOS JACOB.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor JOÃO PAULO RAMOS JACOB, em razão de sua notória carreira e serviços prestados.

**Parágrafo único.** A Outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.